



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO Nº 066/2001

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Trinta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.002	Manutenção e Encargos de Previdência
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$
	3.500,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.002	Manutenção e Encargos de Previdência
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Industriais.....R\$ 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia 01 de agosto de 2001

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL